



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 367/2024

SÚMULA: Denomina Via Pública como Prolongamento da Rua João Batista Gubert e dá outras providências.

AUTOR: Lucinei Carlos Thomaz – Prefeito Municipal.

DATA: 21 de junho de 2024.

O prefeito do município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresenta ao parlamento municipal para apreciação e deliberação, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. A Rua João Batista Gubert, localizada na sede do município fica acrescida do prolongamento seguinte: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PTO, de coordenadas 25°22'37.35"S e 50°27'57.85"O, no prolongamento da Rua João Batista Gubert, localizada no Bairro Centro, município de Teixeira Soares, deste segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 243,27° e 100,00; até o vértice PT1, de coordenadas 25°22'39.54"S e 50°28'02.20"O, deste segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 243,27° e 100,00; até o vértice PT2 de coordenadas 25°22'41.73"S e 50°28'06.55"O, deste segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 243,27° e 100,00, até o vértice PT3 de coordenadas 25°22'43.92"S e 50°28'10.90"O, deste segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 243,27° e 100,00, até o vértice PT4 com coordenadas 25°22'46.11"S e 50°28'15.25"O, deste segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 243,27° e 100,00 até o vértice PT5 com coordenadas 25°22'48.30"S e 50°28'19.60"O, deste segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 243,27° e 100,00, até o vértice PT5 com coordenadas 25°22'50.49"S e 50°28'23.95"O, deste segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 243,27° e 20,00, até o vértice PT6 com coordenadas 25°22'48.98"S e 50°28'14.00"O, encerrando esta descrição, a qual consta no memorial descritivo elaborado pela Arquiteta e Urbanista Patrícia Rodrigues de Almeida, CAU/PR A149981-5.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 367/2024

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora:

O presente Projeto de Lei possui o intuito de denominar via pública como Prolongamento da Rua João Batista Gubert.

A nomeação justifica-se uma vez que este trecho localiza-se em continuação a Rua supracitada e encontra-se sem denominação.

Por isso, sua denominação é de grande importância para melhor localização e identificação pelos munícipes, facilitando o acesso, além de contribuir com a organização do espaço urbano.

Pelos motivos e razões supra espero ter justificado perante os Nobres Edis a necessidade de aprovação do projeto.

Teixeira Soares, 21 de junho de 2.024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 21 de junho de 2024.

OFÍCIO 4.341/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente, por meio do presente, encaminhar a esta respeitada Casa de Leis o Projeto de Lei Nº 367/2024, **DENOMINA VIA PÚBLICA COMO PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO BATISTA GUBERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por se tratar de matéria que por óbvio tem certa urgência, tomo a liberdade de solicitar de Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei, em data mais próxima possível.**

Sem mais, renovo minhas homenagens a todos os membros desse colegiado.

Atenciosamente,

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
VEREADOR CARLOS ALBERTO GORTE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Teixeira Soares - PR